### ESTADO DO MARANHÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 525 de 24 de abril de 2018

Quinta, 02 de Maio de 2024 | ANO: 7 | Nº 784 | ISSN 2764-3123



## Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
CESSÃO DE SERVIDOR	2
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 002/2024.	
PORTARIA	
PORTARIA N° 016/2024	
PORTARIA N° 017/2024	





#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### CESSÃO DE SERVIDOR

#### TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 002/2024.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 002/2024.

Termo de Cessão de Servidor que entre si celebram os Poderes Legislativo e o Executivo Municipal de Açailândia/MA, para o fim expresso das cláusulas que o integram. A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.143.442/0001-76, sito à Rua Ceará, nº 662 - Centro, CEP: 65.930-000, cidade de Açailândia/MA, representada, neste ato por seu Presidente, Sr. FELIBERG MELO SOUSA, brasileiro, casado, portador do RG nº 000101650398-6 SSP/MA e do CPF nº 268.741.643-68, doravante denominado CEDENTE, e de outro lado, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, sito à Av. Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações, CEP: 65.930-000, cidade de Açailândia/MA, neste representado pelo Prefeito, Sr. ALUISIO SILVA SOUSA, brasileiro. casado. portador RG 033800072072-SESP/MA e do CPF n° 237.866.633-00, doravante denominado CESSIONÁRIO, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei Complementar Municipal nº 001/1993 - Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Açailândia/MA e demais legislações pertinentes, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cessão Onerosa, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente Termo é a cessão do(a) servidor(a) integrante do quadro de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, Sra. ELIETE MACEDO SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções junto ao CESSIONÁRIO, com ônus para o CEDENTE, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO O presente Termo terá pôr termo inicial a data da publicação do ato de cessão do(a) servidor(a) público(a) no Diário Oficial do Município, a presente cessão terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/04/2024 a 01/04/2025. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prorrogação do presente Termo somente ocorrerá por acordo entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo. PARÁGRAFO SEGUNDO - Enquanto não publicada a cessão, o(a) servidor(a) público(a) deverá permanecer em exercício no seu órgão de origem. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO O presente Termo poderá ser renunciado, por interesse unilateral, em razão de ajuste consensual, inadimplemento de quaisquer cláusulas deste Termo ou por imposição legal, desde que o façam com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante aviso por escrito. PARÁGRAFO ÚNICO – Em qualquer dos motivos para o encerramento deste Termo ficarão assegurados todos os direitos e obrigações dos partícipes, até a data do retorno do(a) servidor(a) cedido(a). CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO Obriga-se o ÓRGÃO CEDENTE a custear, integral e mensalmente, o pagamento das parcelas de natureza salarial e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive os encargos sociais e demais descontos legais acerca da situação da servidora cedida. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO CEDENTE providenciará à sua conta a publicação deste Termo em até 10 (dez) dias após a sua assinatura. E, por assim terem ajustado as partes assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente todas as cláusulas e condições deste Termo. Açailândia/MA, 25 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA Feliberg Melo Sousa Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA Aluísio Silva Sousa Prefeito Municipal

Eliete Macedo Soares Servidora cedida Testemunhas: 1) Nome: CPF: Assinatura: 2) Nome: CPF: Assinatura:

Publicado por: ANTONIA ELINETE DINIZ PITOMBEIRA  ${\bf ASSISTENTE\ ADMINISTRATIVO}$ 

Código identificador: qzeqn22hm8c20240502120534

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 016/2024

PORTARIA N° 016/2024, DE 02 MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE





AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE: Art. 1° Exonerar a servidora comissionada MARIA LUZIA SOARES COSTA, inscrita no CPF sob o nº 916.668.643-15, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal. Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e Gabinete da Presidência da Câmara cumpra-se. Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte FELIBERG MELO SOUSA Presidente da quatro). Câmara

Publicado por: ANTONIA ELINETE DINIZ PITOMBEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Código identificador: fe33sjed2zg20240502120548

#### PORTARIA Nº 017/2024

PORTARIA N° 017/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. **RESOLVE:** Art. 1° - NOMEAR SUANIA ALENCAR TEXEIRA, inscrita no CPF sob o nº 005.382.423-70, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Açailândia. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: ANTONIA ELINETE DINIZ PITOMBEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Código identificador: jo5nqfu1f5s20240502120509



## Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Açailândia

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA Cep: 65930-000

## FELIBERG MELO DE SOUSA PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br